

IMÓVEL: Unidade autônoma designada como apartamento nº 44 (quarenta e quatro), localizada no 5º pavimento ou 3º andar do Condomínio Residencial Érika, situado na Rua Udélio Scodro, 144, nesta cidade, que possui a área privativa de 105,7075 metros quadrados, a área de uso comum de 35,3661 metros quadrados, nesta incluída a área de um armário no subsolo, totalizando a área de 141,0736 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 5,354599% do terreno e das coisas comuns, confrontando: frente com o hall social, caixa do elevador e com o apartamento nº 43; fundos e lado esquerdo com área comum do condomínio; e lado direito com o apartamento nº 42. A unidade tem ainda como acessórias as vagas de garagem determinadas pelos números 17 e 18, que possuem, cada uma, a área privativa de 10,2380 metros quadrados, a área de uso comum de 14,9977 metros quadrados, totalizando a área de 25,2357 metros quadrados, equivalente à fração ideal de 0,548670% do terreno e das coisas de uso comuns. O empreendimento foi edificado sobre o terreno constituído pelos lotes nºs 25 e 26 da quadra nº 2 do loteamento denominado Bosque das Juritis, com a área de 768,00 metros quadrados e tem sua convenção condominial registrada sob número 10782, Livro 3, Registro Auxiliar.

PROPRIETÁRIA: **MARIA HELENA BIDO MARCOLINI**, RG nº 5.698.604-X-SP, CPF nº 275.708.248-57, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Ayrton Roxo, 476, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R.5/88405 e R.5/88406, de 29/09/2008, e condomínio instituído sob o nº 3 na matrícula 128538, em 29/07/2009, deste Registro. Ribeirão Preto, SP, 29 de julho de 2009. Luiz Antônio da Silva *[Assinatura]*, escrevente autorizado.

AV.1/128553 - Prenotação nº 298.623, de 08/04/2010. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **265.764**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 58/2010, de 08 de abril de 2010. Ribeirão Preto, SP, 14 de abril de 2010. Marcelo Alves Valadares *[Assinatura]*, escrevente autorizado.

R.2/128553 - Prenotação nº 302.187, de 09/06/2010. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 155550263639, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 09 de junho de 2010, a proprietária **MARIA HELENA BIDO MARCOLINI**, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a **SERGIO ANTONIO BORGES SAMPAIO**, CPF nº 512.989.881-87, oficial das forças armadas, e sua mulher **JAQUELINE ALVES BORGES SAMPAIO**, CPF nº 329.065.868-62, do lar; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Heitor Chiarello, 759, apto 33, nesta cidade, pelo valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Emitida a DOI por esta Serventia.

Continua no verso

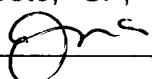
Ribeirão Preto, SP, 11 de junho de 2010. Marcelo Nechar Bertucci mBertucci,
escrevente autorizado.

R.3/128553 - Prenotação nº 302.187, de 09/06/2010. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 155550263639, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 09 de junho de 2010, os proprietários **SERGIO ANTONIO BORGES SAMPAIO** e sua mulher **JAQUELINE ALVES BORGES SAMPAIO**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.2), que será paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 10,0262% e anual efetiva de 10,5000%, que poderão ser reduzidas na forma pactuada no contrato, sendo de R\$ 2.885,66 o valor total do encargo inicial, vencível em 09/07/2010. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 330.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 60 dias. Ribeirão Preto, SP, 11 de junho de 2010. Marcelo Nechar Bertucci mBertucci, escrevente autorizado.

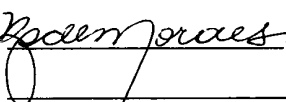
AV.4/128553 - Prenotação nº 392.534, de 05/12/2014. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 3, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, confida no instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2014. Ribeirão Preto, SP, 10 de dezembro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães Arabel, escrevente autorizada.

R.5/128553 - Prenotação nº 392.534, de 05/12/2014. (VENDA E COMPRA). Nos termos do instrumento particular nº 1.4444.0743921-0, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 05 de dezembro de 2014, os proprietários **SERGIO ANTONIO BORGES SAMPAIO** e sua mulher **JAQUELINE ALVES BORGES SAMPAIO**, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a **ANDERSON MENDES SILVA**, RG nº 26.784.748-8-SP, CPF nº 269.768.408-50, supervisor, e sua mulher **MARIA CRISTINA BONAMICHI SILVA**, RG nº 58.834.600-7-SP, CPF nº 024.223.896-35, agente administrativa; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, 2410, apto 33, nesta cidade, pelo valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), dos quais R\$ 49.713,30 foram pagos com recursos advindos da conta vinculada do FGTS. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 10 de dezembro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula
Continua na ficha 02

Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

R.6/128553 - Prenotação nº 392.534, de 05/12/2014. (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA). Nos termos do instrumento particular nº 1.4444.0743921-0, amparado pela Lei 4.380/64, datado de 05 de dezembro de 2014, os proprietários **ANDERSON MENDES SILVA** e sua mulher **MARIA CRISTINA BONAMICHI SILVA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), destinada à aquisição do imóvel (R.5) e demais obrigações contratuais, que será paga por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, reajustadas e amortizadas pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, nelas incluídos juros à taxa anual nominal de 8,7873% e anual efetiva de 9,1500%, que poderão ser reduzidas, sendo de R\$ 1.609,69 o valor total do encargo inicial, vencível em 05/01/2015. Para efeitos de venda em público leilão foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 382.000,00 e para intimação dos devedores fiduciários foi estabelecido o prazo de carência de 30 dias. Ribeirão Preto, SP, 10 de dezembro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.7/128553 - Prenotação nº 392.534, de 05/12/2014. (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO). Nos termos do instrumento particular datado de 05 de dezembro de 2014, a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0743921-0, série 1214, no valor de R\$ 156.000,00, garantida pela alienação fiduciária registrada sob nº 6 nesta matrícula. Ribeirão Preto, SP, 10 de dezembro de 2014. Arabel Cristina M. de Paula Amorim Guimarães , escrevente autorizada.

AV.8/128553 - Prenotação nº 435.744, de 03/01/2017. (CANCELAMENTO). Ficam canceladas a propriedade fiduciária constituída pelo registro nº 6, bem como a cédula de crédito imobiliário averbada sob nº 7, em virtude das autorizações da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contidas no termo da cédula de crédito imobiliário e no instrumento particular datado de 16 de agosto de 2016. Ribeirão Preto, SP, 04 de janeiro de 2017. Egídia Beatriz L. de Moraes , oficiala substituta.

AV.9/128553 - Prenotação nº 619.675, de 30/09/2024. (PENHORA). Nos termos da certidão de penhora datada de 30 de setembro de 2024, extraída da execução civil nº 00158695720118260506, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida pela **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO**, inscrita no CNPJ sob nº

Continua no verso

CNS

11.249-0

Matrícula

128.553

Folha

02

Verso

55.983.670/0001-67, contra o proprietário **ANDERSON MENDES SILVA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor da requerente para garantia do crédito no valor de R\$ 43.968,86 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeado depositário o proprietário **Anderson Mendes Silva**. Ribeirão Preto, SP, 01 de outubro de 2024. Leandro Maurílio Coutinho , escrevente autorizado. Selo digital: 1124903E1000000132198824S.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis